

DECLARAÇÃO DE VOTO

Recp de
27 Junho
137

fulhas

Parecer da Câmara Municipal do Marco de Canaveses sobre a reorganização administrativa do território das freguesias do Concelho

(PONTO Nº 17 DA ORDEM DE TRABALHOS)

O Vereador do Movimento Marco-Confiante Com Ferreira Torres vem pelo presente apresentar a seguinte declaração de voto:

A reforma administrativa do território das freguesias dos Concelhos de Portugal vem sendo debatida ao longo de algum tempo. Todo o início deste processo foi conturbado e, o documento inicialmente apresentado, revelava total desconhecimento da realidade Nacional das freguesias.

Relativamente a todo o processo, só tenho a dizer que, em tempo algum, se deveria começar um processo com esta importância de um modo tão “espontâneo”, sem nunca se ter pensado no povo e, no quão importante seria dar voz a quem de direito elegeu o Governo de Portugal, ou seja, qualquer reforma deste tipo deveria sempre partir das populações e não de ideias ou ideologias de um grupo de políticos que não possuem um real conhecimento de causa das freguesias de Portugal.

Pretendendo defender os interesses dos Marcoenses e, porque não ache sensata uma reforma deste tipo ser definida apenas pela Vereação da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, aceito que, no mínimo se dê voz à Assembleia Municipal, bem como, a todos os Munícipes que pretendam, de certo modo, demonstrar e apresentar sugestões. Mais refiro, embora não seja competência da Câmara Municipal, dever-se-ia efectuar uma espécie de referendo Municipal para, deste modo, a proposta final reflectir o querer, ou não, de todos os Munícipes deste concelho.

Mais assumo, que um processo desta envergadura dificulta a vida dos Munícipes Marcoenses, porque não têm dados concretos sobre os moldes como decorrerão as eleições autárquicas no próximo ano. Lembro ainda que, deveria ser proposto que a reforma não fosse uma “execução” das freguesias, sendo desejável que as próximas eleições decorram nos moldes das últimas e, toda esta reforma seja então debatida/discutida, de modo a garantir que a maioria dos Marcoenses está de acordo, pretende a mesma e possui conhecimento de causa.


Devido aos pontos que mencionei, não estando de acordo com o modo como foi apresentada esta reforma administrativa, voto favoravelmente o Ponto 17 da Ordem de Trabalhos, com a pretensão que a Assembleia Municipal possua bom senso e seja sensata, na proposta que venha a elaborar sem que, deixem de ouvir e dar voz aos Múncipes de todas as freguesias. É importante que, uma reforma deste tipo corresponda à opinião da maioria dos Marcoenses, não apenas de alguns. Igualmente reforço que, dentro das possibilidades, se convoquem todos os Múncipes do Concelho, quer para Assembleia Municipal ou para a Assembleia de Freguesia, de modo a garantir a participação e contributo de todos os Cidadãos Marcoenses.

Ressalvo todavia, que é importante salvaguardar os interesses dos Múncipes e, a reflexão da Assembleia Municipal, deverá ter em vista a prestação de serviço público de proximidade às populações, principalmente os mais carenciados e idosos.

Mais solícito que esta Tomada de Posição conste na íntegra da acta da reunião ordinária de hoje.

Marco de Canaveses, 27 de Setembro de 2012

O Vereador do Movimento Marco-Confiante com Ferreira Torres,



(Bruno Magalhães)